



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.30.01 -TP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, abaixo identificado e no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Federal nº Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital e anexos do processo epigrafado, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências e todos os trâmites e dispositivos legais pertinentes aplicáveis ao procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS PUNITIVOS ESPECÍFICOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONSISTENTES NA PROPOSIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS, APOIO CONSULTIVO E JUDICIAL DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DE COREAÚ/CE**, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2022.11.30.01 -TP**, de 20 de JANEIRO de 2023, em favor do vencedor e no valor conforme adiante se ver:

FORNECEDOR:	AURENISA MORAIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 41.189.471/0001-77
PREÇO GLOBAL (R\$):	R\$ 156.000,00(Cento e cinquenta e seis mil reais)
(Vinte três mil seiscientos e quarenta e seis reais).	

Coreaú/CE, 20 de JANEIRO de 2023.


Hélio de Sousa Costa

Ordenador de Despesas da Secretaria da Procuradoria Geral do Município

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi publicado através de afixação no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação, situado no átrio do Paço Municipal da Prefeitura de Coreaú o Termo referente à Adjudicação e Homologação do Tomada de Preços Nº 2022.12.07.01-TP destinado a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS PUNITIVOS ESPECÍFICOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONSISTENTES NA PROPOSIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS, APOIO CONSULTIVO E JUDICIAL DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DE COREAÚ/CE.**

Coreaú/CE, 20 de janeiro de 2023.


Hélio de Sousa Costa

Ordenador de Despesas da Secretaria da Procuradoria Geral do Município